



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA N.º 002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

(Dispõe sobre concessão de Benefício de Pensão por Morte a dependente de Servidor Aposentado, que especifica e dá outras providências)

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 10 de 22/12/2004, - Artigo 27 e seguintes, após parecer jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim – Biritiba Prev, Processo BP n.º 040 de 11 de dezembro de 2024, **CONCEDER** pensão por morte, a senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, portadora do RG nº 14.759.021-8 e CPF nº 033.849.748-08, na qualidade de companheira do servidor público aposentado senhor **HERMES JOSÉ DE SOUSA**, por motivo do seu falecimento ocorrido em 21 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito Matrícula 118026 01 55 2024 4 00269 215 0173057-82, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de dezembro de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DE BIRITIBA MIRIM, em 17 de fevereiro de 2025.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais na mesma data supra.

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente